

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 085/2022-GS/SEMTEPI

DESIGNAR servidores para exercerem a função de membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias firmadas por meio de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

4768 – Caderno II | Página 27

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e Decreto regulamentador nº 8.726, de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, que estabelece a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 047/2022-GS/SEMTEPI, publicada no DOM/Edição nº 5412, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

Nº	Nome	Função	Matrícula
1	Rony Mota da Silva	Presidente	081.730-9E
2	Arlson Santos Lima	Membro	118.346-0A
3	Arlen Oliveira de Melo	Membro	137.111-8A
4	George André Cunha Maia	Membro	139.001-5A
5	Jorge Alberto Alves de Azevedo	Membro	118.901-8D

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de novembro de 2022



RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-FUMIPEQ/SEMTEPI

A Comissão de Seleção de Editais da SEMTEPI, instituída pela portaria 077/2022-GS/SEMTEPI, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, edição 5466, no uso das suas atribuições e em atendimento aos critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2022-FUMIPEQ/SEMTEPI, divulga o resultado preliminar de seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para execução de atividades do projeto denominado “English Manaus: Curso de Inglês para empreendedores”, conforme segue:

INSTITUIÇÃO CLASSIFICADA

LOTES	INSTITUIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino de Língua Inglesa para empreendedores	Federação Amazonense de E-Sports - FAESP	23,0	1º

INSTITUIÇÃO DESCLASSIFICADA

LOTES	INSTITUIÇÃO	MOTIVO
Ensino de Língua Inglesa para empreendedores	Nectar – Núcleo de Empreendimentos em Ciência Tecnologia e Artes	Na análise do envelope 1- proposta, verificou-se que os documentos não foram devidamente entregues obedecendo os critérios do edital, faltando a Ficha Técnica conforme subitem 7.1 letra “c”, verificou-se também ausência das cotações com base no subitem 3.1 letra “d” do edital, não tendo a instituição cumprido os critérios. A apresentação de orçamentos é imprescindível para a validação do projeto, como bem expresso no edital em vigor em seu Item 8, que segue o art. 25 da Resolução 12/2021 TCE/AM. Além disso, a falta destes impossibilita que a comissão tenha parâmetro para mensurar os valores expressos no plano de trabalho. Sendo assim, não tendo a instituição cumprido os critérios do edital conforme os subitens 10.2 e 10.3, esta comissão decide pela desclassificação do Instituto Norte Brasil Social e Cultura.

Diante das análises e avaliações individuais, a Comissão Técnica de Seleção, **abre prazo para apresentação de recursos, conforme subitem 11.1 do edital: 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município. Os recursos deverão ser dirigidos e entregues a Comissão de Seleção, no protocolo da SEMTEPI no horário de 08h às 14h.**

Manaus, 01 de dezembro de 2022

Comissão de Seleção da SEMTEPI

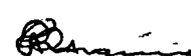


Leonardo Rodrigo da Silva
141.362-7A
Presidente

Membros:



Adriana de Oliveira Cabral
079.967- 0D



Ana Paula Silva do Patrocínio
122.565-0E



Daniele Lobo da Silva
123.401-3H



Djaneide Rodrigues Casas
137.106-1A



Rafael Lima Almeida
140.328-1B